



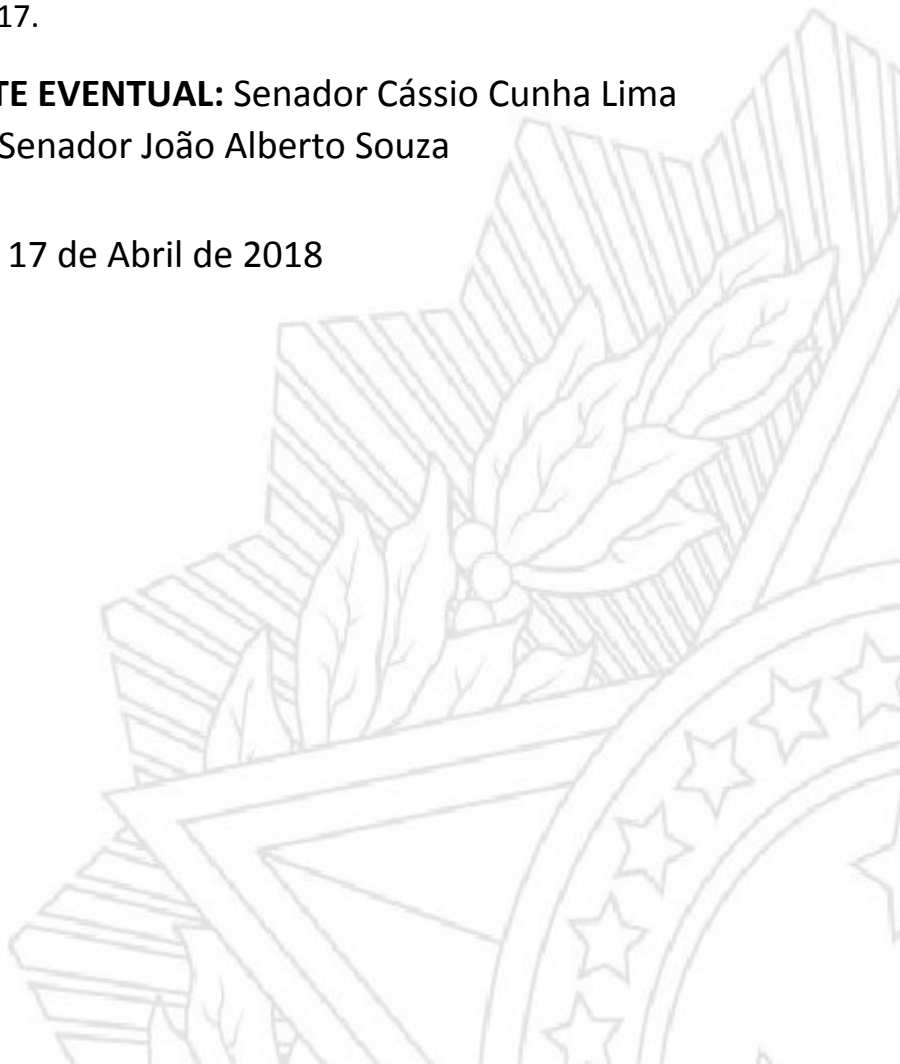
SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 60, DE 2018

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº1006, de 2017, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à autorização outorgada à Associação Beneficente, Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Orleans - SC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Orleans, Estado de Santa Catarina, de que trata o PDS 56/2017.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Cássio Cunha Lima
RELATOR: Senador João Alberto Souza

17 de Abril de 2018



PARECER Nº , DE 2017

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.006, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ORLEANS - SC para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Orleans, Estado de Santa Catarina.



SF/17718.06332-16

Relator: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 1.006, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ORLEANS - SC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Orleans, Estado de Santa Catarina:

a) histórico da composição da diretoria da entidade outorgada, até a presente data;

b) datas de início e de término do exercício de GELSON LUIZ PADILHA em cargos de Secretário Estadual, inclusive no cargo de Secretário de Desenvolvimento Regional de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina;

c) datas de início e de término do exercício de GELSON LUIZ PADILHA em cargos eletivos, inclusive nos cargos de Vereador e de Prefeito do Município de Orleans, Estado de Santa Catarina;

d) datas de início e de término do exercício de GELSON LUIZ PADILHA em outros cargos públicos;

e) íntegra das decisões do TCE/SC que consideraram irregulares as contas de GELSON LUIZ PADILHA;

f) histórico da participação de GELSON LUIZ PADILHA, de sua esposa, SUZILEI BRIGHENTI PADILHA, e dos demais membros da diretoria da entidade em outras outorgas de radiodifusão, inclusive na Rádio Guarujá de Orleans;

g) íntegra dos processos que culminaram com a aplicação de multas e de outras sanções à Rádio Guarujá de Orleans, inclusive das multas por ilícitos eleitorais citadas no julgamento do Agravo de Instrumento nº 8369620-026-000-000, do TSE.

O requerimento tem por objetivo instruir a análise do Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 56, de 2017.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de deliberar acerca das outorgas de radiodifusão aprovadas ou renovadas pelo Poder Executivo.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, inciso I, do Risf e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e



a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tendo em vista que compete ao respectivo órgão examinar as outorgas dos serviços radiodifusão.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.006, de 2017.

Sala das Reuniões,

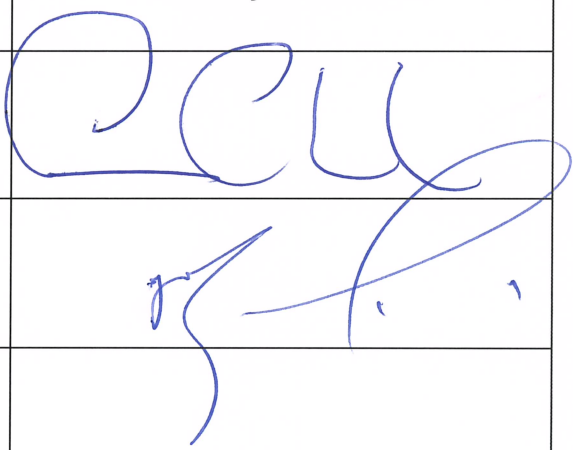
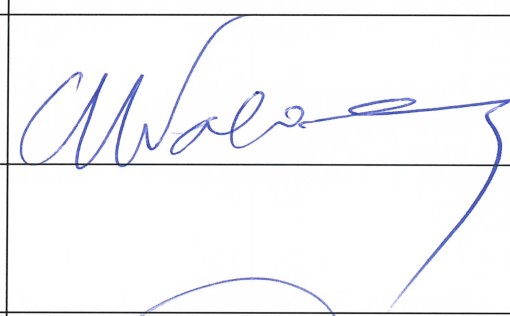
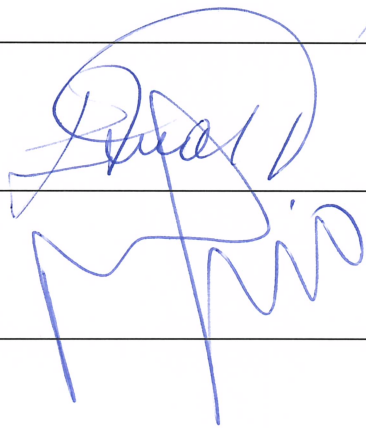
, Presidente

, Relator



**1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO
FEDERAL - 2018**

17 de abril de 2018, às 11:30h

Senador Eunício Oliveira Presidente	Licença Art. 40
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 1006/2017)

EM SUA 1ª REUNIÃO, NO DIA 17.04.2018, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

17 de Abril de 2018

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Presidiu a reunião da Comissão Diretora